



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

ATA PLENÁRIA, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Ata da quadragésima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Fábio Araújo, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal, presentes ainda os Vereadores: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios nºs 386 e 388/2024/ASSEJUR/GABPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à regional da Vila Acre. Requereu moção de aplausos ao Dr. Rolando Edward Marca Oliveira e moção de pesar aos amigos e familiares de Alcides Bezerra da Silva. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna. Externou preocupação com as demandas de funcionamento do Centro da Juventude do bairro Cidade Nova. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Questionou o processo licitatório da compra de arroz por parte do Governo Federal, em meio à tragédia natural enfrentada pelo Rio Grande do Sul. Listou indicações de melhoria aos bairros de Rio Branco. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Divulgou campanhas de vacinação e fez discurso combativo ao negacionismo científico. Registrou visita à unidade de saúde do Barro Vermelho e repassou as demandas do local. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Evidenciou a paralisação das obras de revitalização do Mercado Elias Mansur. Lamentou a postura da prefeitura frente ao caso. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Verbalizou descontentamento com a Mesa Diretora pela exclusão de comitiva de vereadores a Brasília. Em aparte o vereador Cap. N. Lima. Já em outra pauta, o edil corroborou o discurso de incentivo à política vacinal. Em apartes os vereadores Francisco Piaba e Samir Bestene. Ademais, o parlamentar registrou encontro com os candidatos dos Editais 1 e 2/2024. Destacou agenda com o movimento Economia Solidária. Celebrou participação no evento de Inauguração da quadra esportiva do bairro Israel de Lira. Cobrou intervenção no Calçadão Raimundo Escócio. Em aparte o vereador Samir Bestene. Por fim, o orador defendeu tarifa zero no transporte coletivo com a chegada da frota elétrica ao município e repudiou a condução dos trabalhos por parte da diretoria do Saerb. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Reforçou reclamação por melhorias no Mercado Elias Mansur. Lamentou a situação dos permissionários. Cobrou providências da gestão municipal. Já em outra pauta, a parlamentar lamentou caso de feminicídio e reiterou compromisso com políticas públicas de combate à problemática. Por fim, parabenizou a diretoria da SUFRAMA pelo trabalho de incentivo à economia, desenvolvimento e inovação desenvolvido pelo órgão. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Criação de Precedente Regimental**, de autoria da Mesa Diretora, conforme Parecer Jurídico nº15/2020 – **EXERCÍCIO INTERINO DA CHEFIA DO EXECUTIVO**: O Presidente da Câmara e os demais vereadores que almejem a reeleição poderão recusar o exercício interino da Chefia do Executivo para não incorrerem em inelegibilidade, sendo desnecessário que o parlamentar se ausente da cidade. Na hipótese de escusa, o parlamentar continuará exercendo suas funções no Poder Legislativo, inclusive, como membro da Mesa Diretora, se for o caso. Na impossibilidade de o Presidente da Câmara assumir interinamente a Chefia do Executivo, seja por ausência ou por recusar fazê-lo, a incumbência caberá, sucessivamente, ao vice-presidente, ao 1º secretário, ao 2º secretário e ao suplente da Mesa. Caso



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

nenhum dos membros da Mesa Diretora possa substituir o prefeito, cabe ao Plenário da Casa deliberar sobre a escolha de vereador que não concorrerá à reeleição e atuará como Chefe do Executivo no período de ausência do titular, escolha essa que constará da Ata da sessão em que ocorrer a votação e será comunicada ao Executivo para as formalidades cabíveis. Se o Plenário se abster de indicação, esta Casa deverá cientificar o Poder Executivo para que o Chefe da Casa Civil substitua o prefeito, conforme art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica; votação: **o Plenário foi unânime pela aprovação**, votaram nominalmente os edis: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene. **Requerimento nº74/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba, requer Moção de Aplausos ao Dr. Rolando Edward Marca Oliveira pelos relevantes serviços de saúde prestados na Capital Acreana como médico ginecologista; **aprovado por unanimidade**. Em questão de ordem, **vereador Ismael Machado** apresentou Projeto de Lei que institui a participação do Município no programa de rede humanizada de apoio a meninos e meninas – Rhuamm e dá outras providências. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

  
**FÁBIO ARAÚJO**  
Presidente

  
**HILDEGARD PASCOAL**  
Secretário